

Passageiro TOP Microsseguro

MANUAL DO SEGURADO

Bem-vindo à CAPEMISA!

Parabéns! Você acaba de adquirir um produto especial e cheio de vantagens, garantido pela **CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência**, que há mais de 60 anos vem cultivando cuidado para as pessoas se sentirem mais seguras e felizes.

A **CAPEMISA** é especialista em vida. Por isso, nossas soluções são pensadas para cuidar do que mais importa: você e sua família. E, pensando em vocês, criamos este manual para trazer informações importantes que irão ajudá-los durante todo o tempo que estiverem conosco.

O produto Passageiro TOP Microseguro é um Seguro Coletivo de Pessoas aprovado pela SUSEP no Processo n.º 15414.611591/2020-11.

Para conhecer todos os detalhes, na íntegra, do produto que você contratou, consulte as Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) e as respectivas cláusulas de cada cobertura contratada, disponíveis no site da **CAPEMISA** - www.capemisa.com.br.

SUMÁRIO

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA	4
OBJETIVO DO PRODUTO	5
COBERTURAS DO SEGURO	5
CARÊNCIA	5
SERVIÇOS	6
VIGÊNCIA DO SEGURO	6
BENEFICIÁRIOS	7
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	7
INDENIZAÇÃO	7
CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO	8
PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO	8
CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA	9

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



¹Proponente: é(são) a(as) pessoa(s) físicas(s) ou jurídica(s) interessada(s) em contratar a cobertura de Seguro, apresentando à Seguradora uma Proposta de Contratação com informações de sua responsabilidade.

²Representante: é a pessoa física/jurídica que comercializa o(s) produto(s) de Microseguro, investido dos poderes de representação concedidos pela CAPEMISA.

³Bilhete de Seguro: é o documento emitido pela sociedade Seguradora que formaliza a aceitação da(s) cobertura(s) solicitada(s) pelo Segurado, substitui a apólice individual e dispensa o preenchimento de proposta.

⁴Segurado: pessoa física que contrata a(s) cobertura(s) do produto.

⁵Condições Contratuais: é o conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de Seguro, também denominadas condições gerais e especiais. **Condições Gerais:** é o conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem direitos e obrigações da Seguradora, dos Segurados e dos Beneficiários, bem como as características gerais do Seguro. **Condições Especiais:** é o conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de coberturas que possam ser contratadas dentro de um mesmo plano de Seguro.

OBJETIVO DO PRODUTO

O objetivo do Passageiro TOP Microseguro é o pagamento de indenização em caso de morte em viagem, de modo a auxiliar na reestruturação da sua família, desde que o evento não se enquadre como risco excluído.

Além dessa proteção, você conta com os Serviços de Assistência Eletricista e Chaveiro, Assistência Proteção Pessoal e Assistência PET em Viagem durante a vigência do Microseguro.

***Verifique as condições contratadas na sua apólice.**

COBERTURAS DO SEGURO

COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO*	CARÊNCIA	FRANQUIA
Morte em Viagem	R\$ 5 mil ou R\$ 10 mil	-	-

• **Morte em Viagem:** garante ao(s) beneficiário(s) o pagamento de uma indenização⁶, limitada a R\$ 5.000,00* (cinco mil reais) ou R\$ 10.000,00* (dez mil reais), em caso de morte do Segurado ocasionada por qualquer causa, natural ou acidental, ocorrido durante a vigência do Seguro, desde que o evento não se enquadre como risco excluído. Para os menores de 14 anos a cobertura estará limitada ao reembolso de despesas com o funeral.

***Verifique as condições contratadas na sua apólice.**

É importante que você conheça o seu Seguro por completo: o que ele oferece, o que cobre ou não cobre, além das regras. Para isso, consulte as Condições Contratuais disponíveis em nosso [site](https://www.capemisa.com.br/para-voce/microseguros/passageiro-top/). Acesse <https://www.capemisa.com.br/para-voce/microseguros/passageiro-top/> e clique em “Detalhes do Produto”.

CARÊNCIA

Para todas as Coberturas deste Seguro, há carência no caso de sinistro decorrente de suicídio do Segurado, ou das sequelas de sua tentativa, nos 2 (dois) primeiros anos ininterruptos, independentemente da carência específica de cada Cobertura, contados a partir da data de início de vigência⁷ do risco individual.

⁶Indenização: valor a ser pago pela Seguradora ao Segurado ou ao(s) Beneficiário(s) quando da ocorrência do evento coberto, limitado ao valor do Capital Segurado da respectiva cobertura contratada.

⁷Início de vigência: data a partir da qual a(s) cobertura(s) de risco proposta(s) será(ão) garantidas pela CAPEMISA.

SERVIÇOS

Com o **Passageiro TOP Microseguro** você conta com alguns serviços*:

- **Eletricista e Chaveiro:** Serviços de Chaveiro no caso em que a residência do Segurado fique impedida de ser acessada por problemas em porta(s) de entrada ou saída, ou ainda, em situações em que uma pessoa fique presa acidentalmente em cômodo da residência, e não consiga sair por meios próprios, e Serviços de Eletricista em caso de falta de energia elétrica na residência devido a uma falha ou avaria nas instalações elétricas;
- **Proteção Pessoal:** Serviços como Interface com o plano de saúde, Retorno à após alta residência hospitalar, Transporte e envio de familiar, Hospedagem para familiar, Envio de táxi, Informação e envio de documentos em casos de perda e/ou roubo.
- **PET em Viagem:** Serviços voltados para o Pet (cão ou gato) que esteja em companhia do Segurado durante a viagem contratada: Consulta Emergencial, Telemedicina Veterinária, Hospedagem PET e Funeral do Pet.

*Verifique as condições contratadas na sua apólice.

Para mais detalhes sobre os serviços disponibilizados, regras, limites e como acioná-los, além dos canais de contato da Central de Atendimento (Pág.10), acesse o Regulamento das Assistências em nosso *site*: <https://www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia/>.

Os serviços estarão disponíveis para utilização a partir de 7 (sete) dias corridos, contados do início de vigência do seu Seguro, desde que o pagamento das mensalidades esteja em dia e o Seguro ativo.

Em hipótese alguma, haverá reembolso de despesas realizadas por conta própria, sem o prévio conhecimento e a autorização expressa da Central de Atendimento da Prestadora de Serviços.

VIGÊNCIA DO SEGURO

O início de vigência individual se dará no momento em que o Segurado se encontrar no recinto da estação para embarque, estendendo-se aos lugares de paradas intermediárias, e o fim de vigência se dará com o desembarque definitivo do Segurado no destino final.

BENEFICIÁRIOS⁸

Os Beneficiários serão os herdeiros legais, conforme legislação vigente à época do evento.

O Cliente pode indicar ou alterar seus Beneficiários, inclusive os percentuais de participação no Seguro, a qualquer momento, enquanto seu contrato estiver vigente. Para saber mais, contate a Central de Relacionamento CAPEMISA



#SELIGANADICA

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A indicação de Beneficiários, bem como a comunicação da contratação dessa proteção a eles ou a alguém de sua confiança, é muito importante. Desse jeito, a CAPEMISA poderá pôr em prática, de forma mais rápida, aquilo que você planejou para o caso de sua ausência precoce.

Para ajudá-lo a definir seus Beneficiários, sugerimos que comece fazendo as seguintes perguntas:

- Quem eu gostaria de auxiliar financeiramente no caso de minha ausência?
- A minha ausência alterará a vida financeira dessa pessoa?
- Qual o percentual de dependência financeira dessa pessoa comigo?
- Tenho outros dependentes financeiros para dividir o valor do Seguro no caso de minha ausência? E como farei essa divisão.

INDENIZAÇÃO

É o pagamento do Capital contratado para o Seguro, pago ao(s) Beneficiário(s), em decorrência da morte do Segurado por qualquer causa, natural ou acidental, ocorrida durante o período de cobertura de seu contrato.

O pagamento da indenização será feito em até 30 (trinta) dias, após o recebimento, pela **CAPEMISA**, de toda a documentação necessária ao processo de regulação do sinistro⁹, podendo esse prazo ser suspenso no caso de solicitação de documentação complementar.

IMPORTANTE: Não há incidência de Imposto de Renda retido na fonte sobre o valor da Indenização.

⁸Beneficiário(s): é(são) a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) designada(s) livremente pelo Segurado ou, na ausência de de signação, os herdeiros legais definidos em legislação vigente à época do evento, que farão jus ao recebimento da indenização, limitada ao valor do Capital Segurado contratado, na hipótese de ocorrência do sinistro.

⁹Sinistro: ocorrência do risco coberto durante o período de vigência do Seguro.

CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

O cancelamento é a extinção do contrato de Seguro e poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

- A pedido do Cliente: por meio da Central de Relacionamento da CAPEMISA;
- Em caso de morte do Cliente.

Haverá perda de direito à indenização se o Cliente:

- Fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio;
- Agravar intencionalmente o risco;
- Deixar de comunicar imediatamente à **CAPEMISA**, logo que saiba, de qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto;
- Por qualquer meio ilícito, dolo, má-fé, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda na ocorrência do sinistro, para obter ou majorar a indenização, o Cliente, seus prepostos ou seu(s) Beneficiário(s) procurarem obter benefícios.

PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Para o recebimento da indenização, entre em contato com uma de nossas Sucursais ou ligue para a Central de Relacionamento da CAPEMISA, para buscar orientações para a abertura do processo de regulação do sinistro.

O(s) sinistro(s) ocorrido(s) deverá(ão) ser informado(s) à **CAPEMISA**, imediatamente quando do conhecimento, podendo ser:

- a) pelo Meu Portal CAPEMISA - www.meuportalcapemisa.com.br, para o aviso do sinistro e envio da respectiva documentação;
- b) por escrito, por meio de carta, *e-mail* etc., juntamente com o envio da documentação para regulação do processo; ou
- c) presencialmente, em uma de nossas Sucursais, munido da documentação necessária.

É fundamental que esse contato seja o mais rápido possível, para que possamos atendê-lo(s) o quanto antes.

Verifique nas Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) do produto a listagem completa dos documentos necessários para a cobertura contratada. Para agilizar o processo, você pode seguir os passos abaixo, lembrando que a **CAPEMISA** poderá solicitar documentos adicionais para seguir com o processo de regulação do sinistro:

- Separe os documentos de identificação do Segurado e do(s) Beneficiário(s);
- Faça cópia dos documentos de apólice de seguro e/ou certificados;
- Preencha os formulários para regulação do sinistro entregues pela Central de Relacionamento da CAPEMISA;

- Anexe aos formulários de sinistro, a cópia da certidão de óbito do Segurado e os demais documentos e/ou exames solicitados, de forma completa, visando evitar a necessidade de emissão de novas pendências, o que pode aumentar o prazo de conclusão do processo de sinistro e, consequentemente, do pagamento da indenização.

Consulte os documentos definidos para cada cobertura contratada nas Condições Contratuais disponíveis em <https://www.capemisa.com.br/para-voce/microseguros/passageiro-top/> na aba “Detalhes do Produto”.



ATENÇÃO!

O pagamento da indenização será de forma única, por meio de depósito em conta corrente ou conta poupança do(s) Beneficiário(s).

CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA

Além de nossas Sucursais, distribuídas pelo Brasil, temos disponíveis, para seu atendimento, os seguintes canais:

- **Meu Portal CAPEMISA:** www.meuportalcapemisa.com.br.
- **Fale conosco:** faleconosco@capemisa.com.br.
- **Central de Relacionamento CAPEMISA:** 0800 291 2245 e 0800 723 3030 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados).
- **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 291 2246 e 0800 940 1130 (7 dias por semana, 24 horas por dia). | **Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala:** 0800 723 4030 (7 dias por semana, 24 horas por dia).
- **Ouvidoria:** 0800 291 2248 e 0800 707 4936 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados).

Nossa Ouvidoria atua na defesa dos direitos dos consumidores, com objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais regulamentares relativas a seus direitos.



FIQUE LIGADO!

Conheça e se mantenha informado e atualizado com nossas notícias e movimentos, por meio de nossos canais, nas principais redes sociais.



/Capemisa.Seguradora



/CapemisaSeguradora



/CapemisaSeguradora



/Capemisa_Seguradora



CAPEMISA

SEGURADORA